



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 1 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2015 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.782.885,46
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			3.676.349,44	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.676.349,44		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.676.349,44			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	905.554,31			
0.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	7.524,06			
7.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	898.030,25			
7.1210.29.03.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
7.1210.29.05.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.559.206,39			
0.1210.29.07.00-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.559.206,39			
0.1210.29.09.00-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
0.1210.29.11.00-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	707.037,53			
0.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	2.809,05			
7.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	704.228,48			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	504.551,21			
0.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00			
7.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	504.551,21			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			638.885,02	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		638.885,02		
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS-RPPS	0,00			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	638.885,02			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	636.249,05			
0.1328.10.00.00-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	636.249,05			
9.1328.10.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	2.635,97			
0.1328.20.00.00-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	2.635,97			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 2 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2015 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
9.1328.20.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			467.651,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		340.241,27		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	340.241,27			
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	66.643,23			
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	32.640,61			
0.1912.29.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
7.1912.29.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	32.640,61			
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	34.002,62			
0.1912.29.02.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
7.1912.29.02.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	34.002,62			
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME	258.502,93			
1912.30.07	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	258.502,93			
0.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
7.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	258.502,93			
1912.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	15.095,11			
1912.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	15.095,11			
7.1912.99.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	15.095,11			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		127.409,73		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	127.409,73			
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	127.409,73			
0.1922.10.00.00-31	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	127.409,73			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES-RPPS	0,00			
<b>TOTAL</b>					<b>4.782.885,46</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

*Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes*

Página 3 de 3

***Receita Segundo as Categorias Econômicas***

***(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)***

***Anexo 2, da Lei nº 4.320/64***

***Exercício: 2015 - Período: Dezembro***

***ADENDO III***

---

Liana Monnerat Faria Marini  
Contadora  
Mat.:4670  
CRC-RJ: 104391/O-4

---

Rosiane de Oliveira da Fonseca  
Tesooureiro  
Mat.:8002

---

Sabrina Goulart de Oliveira dos  
Santos  
Diretor Presidente  
Mat.:8001

---

Hefelipe Felipe dos Santos  
Controlador Interno  
Mat.:8004  
CRC-RJ: 108162/O-0